



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CONTRATO N. 001/2013 – CJF**

**PROCESSO N. CF-ADM-2012/0371.01**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2012**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>
<b>CONTRATADA: OI S/A (BRASIL TELECOM)</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 76.535.764/0001-43
<b>ENDEREÇO:</b> SCN Quadra 02 Bloco A Térreo Ed. Estação Telefônica Centro-Norte, Brasília - DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 3415-8873 (61) 8401-1306
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:davib@oi.net.br">davib@oi.net.br</a> ; <a href="mailto:cacorporativo@oi.net.br">cacorporativo@oi.net.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e ANTÔNIO WELLINGTON ARAÚJO DO NASCIMENTO – Executivos de Negócios
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

<b>DADOS DO ADITIVO</b>
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 14/1/2016.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Nona, e tendo em vista o que consta do Processo n. CF-ADM-2012/0371.01.
<b>VIGÊNCIA:</b> 14/1/2016 a 13/1/2017
<b>VALOR: R\$ 620.429,04</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI
<b>OBS.:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Vigência – cláusula nona – prorrogável por 60 meses</li><li>b) Reajuste – cláusula décima – índice setorial IST</li><li>c) Garantia – cláusula décima segunda – 5% - 20 dias úteis</li></ul>

<b>HISTÓRICO</b>
<b>Contrato n. 01/2013-CJF:</b> fornecimento de uma solução de comunicação de dados, entre a rede do Conselho da Justiça Federal, e a internet. <b>Valor: R\$ 586.559,34; Término da Vigência: 13/01/2014.</b>
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato n. 01/2013-CJF, a partir de 14 de janeiro de 2014. <b>Valor: R\$ 586.559,34. Vigência: 13/1/2015</b>
<b>II Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato n. 01/2013-CJF, a partir de 14 de janeiro de 2015. <b>Valor: R\$ 586.139,76. Vigência: 13/1/2016</b>
<b>1º Termo de Apostilamento:</b> Reajuste de 5,85% a partir de 14/1/2015. <b>Valor: 620.429,04</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2013**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **OI S/A (BRASIL TELECOM S/A)**, para prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à *internet*.

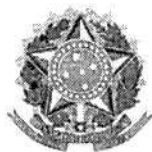
**CONTRATANTE** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

**CONTRATADA** **OI S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 02 Bloco A Térreo Ed. Estação Telefônica Centro Norte, Brasília - DF, neste ato representada pela Executiva de Negócios, a Senhora **VALÉRIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 957.059.457-87 e portadora da Carteira de Identidade n. 07.067.714-1 - DETRAN-RJ, e pelo Executivo de Negócios, o Senhor **FREDERICO RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, Executivo de Negócios, inscrito no CPF/MF n. 053.492.537-51 e portador da Carteira de Identidade n. 12.398.545-9 - DETRAN-RJ, residentes no Rio de Janeiro - RJ.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 art.57, inciso II c/c a cláusula nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/0371.01 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a **partir de 14 de janeiro de 2016**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/1/2016 a 13/1/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **RS 620.429,04 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 dias úteis, a partir da data de **14/1/2016**, a garantia no valor de **RS 31.021,45 (trinta e um mil e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c cláusula Décima Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 01/2013 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2015

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**VALÉRIA GOMES DOS SANTOS**  
Executiva de Negócios da empresa OI S.A

  
**FREDERICO RODRIGUES MOREIRA**  
Executivo de Negócios da empresa OI S.A